


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

 cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – [www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br](http://www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br)
**RESOLUÇÃO N.º 02/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de Janeiro de 2025.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** – Deliberar pela aplicação do valor total de **R\$ 283.111,06 (duzentos e oitenta e três mil, cento e onze reais e seis centavos)** provenientes da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao Edital 01/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme especificado abaixo:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)	PROJETOS APROVADOS	VALOR
1	Casa do Bom Menino	Apadrinhamento Afetivo	R\$ 133.590,65
2	Casa do Bom Menino	FloreSer	R\$ 115.920,41
3	Casa do Bom Menino	Potencializa Ação!	R\$ 33.600,00

**Artigo 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de Janeiro de 2025.

**Elma Emanuele Silva Verdicchio**  
Presidente

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



# Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO 02-2025- Recursos Fumdeca Aplicação  
2025 - Edital 01-2024"



Código para verificação: **F5JR6MB5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELMA EMANUELE SILVA VERDICCHIO** (CPF: \*\*\*.999.318-\*\*) em 23/01/2025 às 09:35:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/01/2024 - 16:36:49 e válido até 11/01/2124 - 16:36:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/148965**

e o código **F5JR6MB5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.